REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177
Bel José Augusto D'Alcântara Costa
Oficial
Diogo Oliveira D'Alcântara Costa
Oficial Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bel. José Augusto D' Alcântara Costa, Oficial do Registro de Imóveis de Trindade, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é **reprodução autêntica da matrícula nº 51.540**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1°, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: Casa 10**, da quadra **12**, ficará de frente para uma área de circulação, no **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IMPERIAL"**, na qual conterá sala, circulação, 03 (três) quartos, sendo 01 (um) suíte, banheiro social, cozinha, área de serviço e área descoberta privativa; interligada por uma área comum contendo portaria, circulação de veículos e pedestres, salão de festas, reservatório e jardins; contendo **(63,20)** metros quadrados de área privativa coberta, **(136,80)** metros quadrados de área privativa descoberta, com um total de área privativa de **(200,00)** metros quadrados; **(0,1358)** metros quadrados de área de uso comum coberta, **(110,4516)** metros quadrados de área de uso comum descoberta, com um total de área de uso comum de **(110,5874)** metros quadrados, correspondendo a fração ideal de **0,1830303%**, ou seja, **(310,5874)** metros quadrados sobre uma área com **(182.454,78)** metros quadrados no quinhão de terras de nº **01**, com a área de **(19.42.05) hectares**, situado na **"FAZENDA ARROZAL"**, dentro do **perímetro urbano**, neste município, dentro do seguinte perímetro: "Iniciam-se no marco 01, cravado a margem esquerda do córrego Barreirinho, daí, segue com os azimutes e distâncias: Az 201°06'15" - 861,85 metros, Az 204°01'39" - 271,22 metros, Az 191°24'01" - 23,51 metros, confrontando nestas extensões com terras de Luiz César Mesquita e Refrescos Imperial, passando pelo marco 02 e vai até o marco 03 cravado na margem da Rodovia GO-060, daí segue com o Az. 86°57'13" - 206,45 metros, confrontando com a GO-060 até o marco 04, deste segue com o Az 18°45'34" - 1.047,96 metros confrontando com o quinhão 02 pertencente a Celene Cunha Monteiro Antunes Barreira até o marco

Documento assinado na Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento acesse https://assinador.registradores.org.br e informe o código: 9AXW-BS4W-BQNZ-7XBH

abaixo até o marco 01, onde teve início estas divisas". **PROPRIETÁRIA: CLARET PARTICIPAÇÕES SPE LTDA,** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 11.063.722/0001-01, com sede na Avenida 136, Quadra 232, Lote 11, nº 44, Galeria Via 136, Sala 110, Setor Marista, em Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro **R-5**, referente à matrícula nº **42.474**, deste termo. Trindade, **03 de outubro de 2012.** O Oficial

R-1-**51.540- Trindade, 03 de outubro de 2012.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 24 de setembro de 2012, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato local, livro 485-N, fls. 114/137; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **CONSTRUTORA ALMEIDA NEVES LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 01.479.677/0001-17, com sede na Avenida Francisco de Melo, Quadra 52, Lotes 18 e 19, nº 1.267, Vila Rosa, em Goiânia-GO; por compra feita à Claret Participações SPE Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.063.722/0001-01, com sede na Avenida 136, Quadra 232, Lote 11, nº 44, Galeria Via 136, Sala 110, em Goiânia-GO; pelo valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais). Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Guia nº 2806/2012, pago em 25/09/2012 e as Certidões exigidas pela legislação. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

R-2-**51.540- Trindade, 05 de junho de 2013.** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS nº 855552621117, de 27 de maio de 2013, passado nesta cidade, revestido de todas as formalidades legais e fiscais; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **HELVES MARIANO TOLEDO,** trabalhador da fabricação de roupas, portador da CNH nº 04371280319 DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF nº 873.672.201-44 e sua esposa **SUZELANE CELESTINO DE LIMA TOLEDO,** portadora da CI.RG nº 785675 SSP/RO, inscrita no CPF/MF nº 740.246.982-49, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua B-2, nº 246, Setor Sul, nesta cidade; por compra feita à Construtora Almeida Neves Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 01.479.677/0001-17, com sede na Avenida Francisco de Melo, Quadra 52, Lote 18, nº 1.267, Vila Rosa, em Goiânia-GO; no qual figura como como **INTERVENIENTE CONSTRUTORA/FIADORA: CONSTRUTORA ALMEIDA NEVES LTDA,** já qualificada; como **INCORPORADORA/SPE/FIADORA: CONSTRUTORA ALMEIDA NEVES LTDA,** já qualificada; e como **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA,** instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lotes 03 e 04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF;

demais cláusulas e condições que constam do respectivo Contrato. Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Guia nº 1536/2013, pago na Caixa Econômica Federal, em 04/06/2013 e as Certidões exigidas pela legislação. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

R-3-51.540- **Trindade, 05 de junho de 2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Pelo Contrato referido no R-2; o imóvel constante da presente matrícula **bem como a casa residencial à ser construída** foram dados em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA,** já qualificada; pelos **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** Helves Mariano Toledo e sua esposa Suzelane Celestino de Lima Toledo, já qualificados; para a garantia da dívida no valor de R$ 76.130,89 (Setenta e seis mil cento e trinta reais e oitenta e nove centavos), sendo o valor da compra e venda do terreno de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais); que será paga em **360 (trezentos e sessenta) meses,** com o vencimento da primeira parcela a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura deste instrumento, no valor inicial de R$ 539,99 (Quinhentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos); sendo a taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163% e o valor da garantia de R$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais), com prazo para construção de **19 (dezenove) meses;** o valor de aquisição da unidade habitacional equivale à R$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais), sendo: Recursos próprios: R$ 27.281,11 (Vinte e sete mil duzentos e oitenta e um reais e onze centavos); Desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: R$ 13.588,00 (Treze mil e quinhentos e oitenta e oito reais); e Financiamento: R$ 76.130,89 (Setenta e seis mil cento e trinta reais e oitenta e nove centavos); bem como o fiel cumprimento de todas obrigações contratuais e legais, os DEVEDORES FIDUCIANTES alienam a CEF em caráter fiduciário, nos termos do artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97, ficando constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os DEVEDORES/FIDUCIANTES possuidores diretos e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Com as demais cláusulas e condições do respectivo contrato. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

Av.4-51.540- **Trindade, 20 de fevereiro de 2015.** Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com Alvará de **HABITE-SE** nº 01656/2014,

16 de dezembro de 2014 e Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 000202015-88888137, CEI nº 51.208.69137/77, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 21 de janeiro de 2015, arquivados neste Cartório; no imóvel constante da presente matrícula **foi construída uma casa residencial** com **(63,20) metros quadrados**, possuindo um total de **09 (nove) cômodos**, assim discriminados: 03 (três) quartos, sendo 01 (um) suíte, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (uma) área de serviço e 01 (uma) área de circulação; com as seguintes características estruturais: piso no material cerâmico, estrutura de alvenaria, revestimento interno no látex, revestimento externo na textura, forrada com forro de laje, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna, mais de uma e cobertura no material cerâmico; pelo valor de R$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais). Dou fé. O Oficial Substituto

Av.5-51.540- **Trindade, 12 de abril de 2023**, referente ao protocolo 142.174 de 05 de abril de 2023. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos nº 25428/2023, emitida pela Secretaria da Fazenda deste Município em 14 de março de 2023, arquivados neste Cartório; o imóvel constante da presente matrícula possui a **inscrição municipal** nº **01.071.00012.00010.001**. Dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos R$ 39,98; Fundesp(10%=R$4,00); FUNEMP (3,00%=R$1,20); Funcomp(3%=R$1,20); Advogados Dativos(2%=R$0,80); Funproge(2%=R$0,80); Fundepeg(1,25%=R$0,50); Tx. Jud.: R$ 18,87; ISS: R$ 1,20; Selo: 04782304033053225430034.

Av.6-51.540- **Trindade, 12 de abril de 2023**, referente ao protocolo 142.174 de 05 de abril de 2023. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de 19 de dezembro de 2022, passado em Florianópolis-SC, expedido pela credora fiduciária, extraído dos autos nº 175/2021 de 11 de novembro de 2021, em cumprimento ao que dispõe o § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgado a mora relativa ao financiamento objeto do R-3 e face a comprovação do recolhimento do ITBI nº 7680, com identificação do débito 3211377259, pago na Caixa Econômica Federal em 16/12/2022; fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lotes 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF. Avaliado para fins fiscais em R$ 125.202,13 (Cento e vinte e cinco mil duzentos e dois reais e treze centavos). Dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos R$ 524,14; Fundesp(10%=R$52,41); FUNEMP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177
Bel José Augusto D'Alcântara Costa
Oficial
Diogo Oliveira D'Alcântara Costa
Oficial Substituto

(3,00%=R$15,72); Funcomp(3%=R$15,72); Advogados Dativos(2%=R$10,48); Funproge(2%=R$10,48); Fundepeg(1,25%=R$6,55); ISS: R$ 15,72; Selo: 04782304033053225430034.

O referido é verdade e dou fé.
Trindade/GO, 14 de abril de 2023

Assinada Digitalmente
- Maycon Diego Alves Souza -
Sub-Oficial

Certidão.....:R$ 83,32
3% ISSQN PREFEITURA DE TRINDADE.....:R$ 2,50
Taxa Judiciária...:R$ 18,29
*Fundos Estaduais.:R$ 17,71
Valor Total.....:R$ 121,82

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
04782304113009134420079
Consulta esse selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Ped. Nº: 134124

Fundos Estaduais(10%=R$8,33); FUNEMP (3,00%=R$2,50); Funcomp(3%=R$2,50); Advogados Dativos(2%=R$1,67); Funproge(2%=R$1,67); Fundepeg(1,25%=R$1,04);

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registradores.org.br e valide com a chave WXPW-HS4W-HQNR-F7KH

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 5AXPW-MS4VW-BQNBZ-EZKML

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Maycon Diego Alves Souza (CPF 700.465.331-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5AXPW-MS4VW-BQNBZ-EZKML

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177
Bel José Augusto D'Alcântara Costa
Oficial
Diogo Oliveira D'Alcântara Costa
Oficial Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bel. José Augusto D' Alcântara Costa, Oficial do Registro de Imóveis de Trindade, Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é **reprodução autêntica da matrícula nº 51.540**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: Casa 10**, da quadra **12**, ficará de frente para uma área de circulação, no **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IMPERIAL"**, na qual conterá sala, circulação, 03 (três) quartos, sendo 01 (um) suíte, banheiro social, cozinha, área de serviço e área descoberta privativa; interligada por uma área comum contendo portaria, circulação de veículos e pedestres, salão de festas, reservatório e jardins; contendo **(63,20)** metros quadrados de área privativa coberta, **(136,80)** metros quadrados de área privativa descoberta, com um total de área privativa de **(200,00)** metros quadrados; **(0,1358)** metros quadrados de área de uso comum coberta, **(110,4516)** metros quadrados de área de uso comum descoberta, com um total de área de uso comum de **(110,5874)** metros quadrados, correspondendo a fração ideal de **0,1830303%**, ou seja, **(310,5874)** metros quadrados sobre uma área com **(182.454,78)** metros quadrados no quinhão de terras de nº **01**, com a área de **(19.42.05) hectares**, situado na **"FAZENDA ARROZAL"**, dentro do **perímetro urbano**, neste município, dentro do seguinte perímetro: "Iniciam-se no marco 01, cravado a margem esquerda do córrego Barreirinho, daí, segue com os azimutes e distâncias: Az 201°06'15" - 861,85 metros, Az 204°01'39" - 271,22 metros, Az 191°24'01" - 23,51 metros, confrontando nestas extensões com terras de Luiz César Mesquita e Refrescos Imperial, passando pelo marco 02 e vai até o marco 03 cravado na margem da Rodovia GO-060, daí segue com o Az. 86°57'13" - 206,45 metros, confrontando com a GO-060 até o marco 04, deste segue com o Az 18°45'34" - 1.047,96 metros confrontando com o quinhão 02 pertencente a Celene Cunha Monteiro Antunes Barreira até o marco

abaixo até o marco 01, onde teve início estas divisas". **PROPRIETÁRIA: CLARET PARTICIPAÇÕES SPE LTDA,** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 11.063.722/0001-01, com sede na Avenida 136, Quadra 232, Lote 11, nº 44, Galeria Via 136, Sala 110, Setor Marista, em Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro **R-5**, referente à matrícula nº **42.474**, deste termo. **Trindade, 03 de outubro de 2012.** O Oficial

R-1-51.540- Trindade, 03 de outubro de 2012. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 24 de setembro de 2012, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato local, livro 485-N, fls. 114/187; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **CONSTRUTORA ALMEIDA NEVES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 01.479.677/0001-17, com sede na Avenida Francisco de Melo, Quadra 52, Lotes 18 e 19, nº 1.267, Vila Rosa, em Goiânia-GO; por compra feita à Claret Participações SPE Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 11.063.722/0001-01, com sede na Avenida 136, Quadra 232, Lote 11, nº 44, Galeria Via 136, Sala 110, em Goiânia-GO; pelo valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais). Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Guia nº 2806/2012, pago em 25/09/2012 e as Certidões exigidas pela legislação. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

R-2-51.540- Trindade, 05 de junho de 2013. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS nº 855552621117, de 27 de maio de 2013, passado nesta cidade, revestido de todas as formalidades legais e fiscais; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **HELVES MARIANO TOLEDO**, trabalhador da fabricação de roupas, portador da CNH nº 04971280319 DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF nº 873.672.201-44 e sua esposa **SUZELANE CELESTINO DE LIMA TOLEDO,** portadora da CI.RG nº 785675 SSP/RO, inscrita no CPF/MF nº 740.246.982-49, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua B-2, nº 246, Setor Sul, nesta cidade; por compra feita à Construtora Almeida Neves Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 01.479.677/0001-17, com sede na Avenida Francisco de Melo, Quadra 52, Lote 18, nº 1.267, Vila Rosa, em Goiânia-GO; no qual figura como como **INTERVENIENTE CONSTRUTORA/FIADORA: CONSTRUTORA ALMEIDA NEVES LTDA**, já qualificada; como **INCORPORADORA/SPE/FIADORA: CONSTRUTORA ALMEIDA NEVES LTDA**, já qualificada; e como **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lotes 03 e 04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF;

demais cláusulas e condições que constam do respectivo Contrato. Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Guia nº 1536/2013, pago na Caixa Econômica Federal, em 04/06/2013 e as Certidões exigidas pela legislação. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

R-3-51.540- Trindade, 05 de junho de 2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Pelo Contrato referido no R-2; o imóvel constante da presente matrícula **bem como a casa residencial à ser construída** foram dados em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA,** já qualificada; pelos **DEVEDORES/FIDUCIANTES**: Helves Mariano Toledo e sua esposa Suzelane Celestino de Lima Toledo, já qualificados; para a garantia da dívida no valor de R$ 76.130,89 (Setenta e seis mil cento e trinta reais e oitenta e nove centavos), sendo o valor da compra e venda do terreno de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais); que será paga em **360 (trezentos e sessenta) meses**, com o vencimento da primeira parcela a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura deste instrumento, no valor inicial de R$ 539,99 (Quinhentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos); sendo a taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163% e o valor da garantia de R$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais), com prazo para construção de **19 (dezenove) meses;** o valor de aquisição da unidade habitacional equivale à R$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais), sendo: Recursos próprios: R$ 27.281,11 (Vinte e sete mil duzentos e oitenta e um reais e onze centavos); Desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: R$ 13.588,00 (Treze mil e quinhentos e oitenta e oito reais); e Financiamento: R$ 76.130,89 (Setenta e seis mil cento e trinta reais e oitenta e nove centavos); bem como o fiel cumprimento de todas obrigações contratuais e legais, os DEVEDORES FIDUCIANTES alienam a CEF em caráter fiduciário, nos termos do artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97, ficando constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os DEVEDORES/FIDUCIANTES possuidores diretos e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Com as demais cláusulas e condições do respectivo contrato. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

Av.4-51.540- Trindade, 20 de fevereiro de 2015. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com Alvará de **HABITE-SE** nº 01656/2014,

16 de dezembro de 2014 e Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 000202015-88888137, CEI nº 51.208.69137/77, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 21 de janeiro de 2015, arquivados neste Cartório; no imóvel constante da presente matrícula **foi construída uma casa residencial** com **(63,20) metros quadrados**, possuindo um total de **09 (nove) cômodos**, assim discriminados: 03 (três) quartos, sendo 01 (um) suíte, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (uma) área de serviço e 01 (uma) área de circulação; com as seguintes características estruturais: piso no material cerâmico, estrutura de alvenaria, revestimento interno no látex, revestimento externo na textura, forrada com forro de laje, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna, mais de uma e cobertura no material cerâmico; pelo valor de R$ 82.000,00 (Oitenta e dois mil reais). Dou fé. O Oficial Substituto

Av.5-51.540- Trindade, 12 de abril de 2023, referente ao protocolo 142.174 de 05 de abril de 2023. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de parte interessada, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos nº 25428/2023, emitida pela Secretaria da Fazenda deste Município em 14 de março de 2023, arquivados neste Cartório; o imóvel constante da presente matrícula possui a **inscrição municipal** nº **01.071.00012.00010.001**. Dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos R$ 39,98; Fundesp(10%=R$4,00); FUNEMP (3,00%=R$1,20); Funcomp(3%=R$1,20); Advogados Dativos(2%=R$0,80); Funproge(2%=R$0,80); Fundepeg(1,25%=R$0,50); Tx. Jud.: R$ 18,87; ISS: R$ 1,20; Selo: 04782304033053225430034.

Av.6-51.540- Trindade, 12 de abril de 2023, referente ao protocolo 142.174 de 05 de abril de 2023. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de 19 de dezembro de 2022, passado em Florianópolis-SC, expedido pela credora fiduciária, extraído dos autos nº 175/2021 de 11 de novembro de 2021, em cumprimento ao que dispõe o § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgado a mora relativa ao financiamento objeto do **R-3** e face a comprovação do recolhimento do ITBI nº 7680, com identificação do débito 3211377259, pago na Caixa Econômica Federal em 16/12/2022; fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lotes 03/04, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF. Avaliado para fins fiscais em R$ 125.202,13 (Cento e vinte e cinco mil duzentos e dois reais e treze centavos). Dou fé. O Oficial Substituto
Emolumentos R$ 524,14; Fundesp(10%=R$52,41); FUNEMP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177
Bel José Augusto D'Alcântara Costa
Oficial
Diogo Oliveira D'Alcântara Costa
Oficial Substituto

(3,00%=R$15,72); Funcomp(3%=R$15,72); Advogados Dativos(2%=R$10,48); Funproge(2%=R$10,48); Fundepeg(1,25%=R$6,55); ISS: R$ 15,72; Selo: 04782304033053225430034.

O referido é verdade e dou fé.
Trindade/GO, 14 de abril de 2023

Assinada Digitalmente
- Maycon Diego Alves Souza -
Sub-Oficial

Certidão.....:R$ 83,32
3% ISSQN PREFEITURA
DE TRINDADE.....:R$ 2,50
Taxa Judiciária...:R$ 18,29
*Fundos Estaduais.:R$ 17,71
Valor Total.....:R$ 121,82

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
04782304113009134420079
Consulte esse selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Ped. Nº: 134324

Fundos Estaduais(10%=R$8,33); FUNEMP (3,00%=R$2,50); Funcomp(3%=R$2,50); Advogados Dativos(2%=R$1,67); Funproge(2%=R$1,67); Fundepeg(1,25%=R$1,04);

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 5AXPW-MS4VW-BQNBZ-EZKML

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Maycon Diego Alves Souza (CPF 700.465.331-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5AXPW-MS4VW-BQNBZ-EZKML

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate